
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS**
PORTARIA N.º 019/2026 – GAB/IPSG

EMENTA – Dispõe sobre tornar sem efeito a
Portaria n.º 086/2026-GAB/IPSG.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais e
constitucionais conferidas pela Portaria n.º 019/2025 – GP de
02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 086/2025-
GAB/IPSG, de 14 de outubro de 2025, que dispõe sobre a
adequação do cargo comissionado ocupado pelo servidor JOSÉ
BRAZ DA SILVA MEDEIROS, CPF n.º 052.051.534-07, do
extinto cargo de Assessor de Contabilidade (IPSG/CC-5) para o
cargo de Assessor de Controle (IPSG/CC-5), publicada no
Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco –
AMUPE no dia 16 de outubro de 2025, edição 3951, com
vigência a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua
publicação.

Garanhuns, 01 de julho de 2026.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria n.º 019/2025- GP
Matrícula n.º 84.249

Publicado por:

Luiz Gabriel de Oliveira Roldão
Código Identificador:F11EB285

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 08/07/2026. Edição 4134

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

